



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

PORTARIA N° 010/2025

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Srt^a. **FERNANDA JOAS DE MOURA LINHARES** do cargo em comissão de **DIRETORA DE PREVIDÊNCIA**, símbolo CC5, da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL.

Artigo 2º- Nomear a Srt^a. **FERNANDA JOAS DE MOURA LINHARES** para o cargo em comissão de **DIRETORA FINANCEIRA**, símbolo CC5, da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando a Portaria n.º 010/2022 e disposições em contrário.

Paraíba do Sul, 06 de março de 2025.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente do PREVSUL